



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.276, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a ampliação da abrangência do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) para as vias públicas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 2º da Lei nº 7.058, de 3 agosto de 2009, fica ampliada a abrangência do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) para as vias públicas e respectivos trechos abaixo especificados:

I – Avenida Feijó, entre a Rua Voluntários da Pátria e Rua Carlos Gomes;

II – Avenida José Bonifácio, entre a Rua Major Carvalho Filho e Rua Angelina de Lacerda Carvalho; e

III – Rua Nove de Julho, entre a Avenida São Geraldo e a Avenida Arcângelo Nigro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de julho de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DOMZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 52799/2023 ("DLOM/MRS").